

TERCEIRO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"DIÁRIO DA MANHÃ"

A empresa **UNIGRAF-UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.424.275/0001-52, com sede na Avenida Anhanguera, nº 2833, Setor Leste Universitário, Cidade de Goiânia, CEP 74.610-010, doravante denominada "**DIÁRIO DA MANHÃ**", vem por meio do presente, e conforme autoriza o artigo 56, § 3º da Lei 11.101/05, apresentar este Terceiro Aditivo do Plano de Recuperação, aos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 5263860.62.2016.8.09.0051, em curso perante o Juízo da 13ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia, Estado de Goiás.

Aplicam-se ao presente Terceiro Aditivo as mesmas definições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, apresentado originalmente pela Recuperanda, salvo o que de outra forma indicado, de modo expresso.

Com presente Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda pretende:

- (i) sanar eventuais omissões do Plano de Recuperação Original;
- (ii) preservar as atividades operacionais da Recuperanda;
- e (iii) apresentar novas ações a serem implementadas para manter-se como fonte geradora de riquezas, tributos e principalmente empregos e (iv) apresentar novas propostas de pagamento aos credores.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 Considerando a vontade da Recuperanda em buscar o melhor tratamento e as melhores soluções aos credores;
- 1.2 Considerando o interesse da Recuperanda em atingir a satisfação da maioria dos credores;

*3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da
UNIGRAF-UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME. - "DIÁRIO DA MANHÃ"*

- 1.3 Considerando as mudanças no cenário operacional atual da Recuperanda e suas dificuldades no cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial e respectivo Aditivos já apresentados;
- 1.4 Considerando que a Recuperanda pretende implementar novas ações visando seu crescimento;
- 1.5 Considerando que mesmo, com todos os percalços retro mencionados, ainda há o interesse da Recuperanda em quitar os créditos sujeitos a recuperação judicial, em especial a classe de credores trabalhistas e manter sua atividade;
- 1.6 Considerando que mesmo com todo o cenário da pandemia provocada pelo COVID 19, a Recuperanda manteve suas atividades e não deixou de circular nenhum dia;
- 1.7 Considerando-se que a falência da Recuperanda não é uma alternativa economicamente viável e, se ocorrer, trará grande prejuízo aos credores. Ressalta-se que o passivo tributário da Recuperanda é composto, em grande parte, por tributos retidos e não recolhidos. Portanto, esses valores são sujeitos à restituição, com preferência de recebimento, conforme estabelece o artigo 84 item I-C, da lei 11.101/05;
- 1.8 Considerando que, para se evitar a falência, é fundamental rever e sugerir modificações nas propostas de pagamentos aos credores;
- 1.9 Considerando ainda que há a necessidade da Recuperanda em apresentar negociação especial com a Fazenda Publica Nacional, e o cenário atual de aprovação de novo REFIS.

A Recuperanda "DIÁRIO DA MANHÃ" vêm apresentar este **Terceiro Aditivo** ao Plano de Recuperação Judicial, o que faz na forma a seguir:

3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da
UNIGRAF-UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME. - "DIÁRIO DA MANHÃ"

2. INCLUSÃO DO ITEM 3.2.3 NO PLANO DE RECUPERAÇÃO - NOVAS AÇÕES A SEREM TOMADAS A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2021

Fica incluído o item 3.2.3 no Plano de Recuperação Judicial passa a ter a seguinte redação:

3.2.3 - NOVAS AÇÕES A SEREM TOMADAS A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2021- "PROJETO REGIONALIZAÇÃO"

A Recuperanda fará convênios para circulação de Jornal Regional em algumas áreas do Estado de Goiás. Esse projeto fica denominado "Projeto Regionalização".

Esse processo já teve início e o primeiro convênio para circulação regional foi na região de **Anápolis** e o mesmo já se iniciou, a partir de 08/02/2021. Esse processo visa à valorização da marca "**DIÁRIO DA MANHÃ**", aproveitamento da estrutura para confecção dos jornais e divulgação regional de produtos e serviços, como alavanca para aumentar o faturamento e a rentabilidade da Recuperanda em regiões fora da capital do Estado.

Além da região de Anápolis, estão previstos, dentre outros, convênios para as regiões de Rio Verde e entorno de Brasília, a serem lançados ainda em 2021.

Basicamente, os convênios para circulação do jornal em regiões do interior funcionará da seguinte forma:

- **Impressão do periódico** - será feita na Capital pela "UNIGRAF";
- **Remessa do periódico para a região** - será feita pelos representantes do interior;
- **Custos a serem pagos pelos representantes** - os representantes pagarão um valor fixo mensal, além de um valor por exemplar distribuído na região;
- **Receita por exemplar** - a receita é de R\$ 0,80 por exemplar. A tiragem esperada até o final de 2021 é de 5.000 (cinco mil) exemplares diários;

3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da
UNIGRAF-UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME. - "DIÁRIO DA MANHÃ"

O fluxo de Caixa Projetado que segue em anexo já contempla essa estimativa de custos e de receitas. As sobras de fluxo de caixa serão prioritariamente destinadas a pagamento a credores incluindo extraconcursais e passivo fiscal.

3. INCLUSÃO DO ITEM 3.2.4 NO PLANO DE RECUPERAÇÃO - NOVAS AÇÕES A SEREM TOMADAS A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2021 - CRIAÇÃO DE NOVA SOCIEDADE - UPI

Fica incluído o item 3.2.4 no Plano de Recuperação Judicial, que passa a ter a seguinte redação:

3.2.4 - NOVAS AÇÕES A SEREM TOMADAS A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2021- CRIAÇÃO DE NOVA SOCIEDADE (UPI -01)

A Recuperanda fará a criação de uma empresa para a implantação de um Empreendimento Imobiliário, utilizando um dos Imóveis do "DIÁRIO DA MANHÃ" como subscrição de capital para constituição dessa empresa (UPI-01). As ações desta empresa serão integralmente utilizadas para pagamento junto a credores concursais (Classes - Trabalhista, Quirografários e ME e EPP).

Apresenta-se a seguir, os detalhes desta proposta:

a) O capital social inicial da empresa

O capital social da Empresa será formado mediante a subscrição/integralização do seguinte imóvel do "DIÁRIO DA MANHÃ", conforme a seguir:

- Lotes nº 1/2/3/4/5/44, quadra 117, situado na Rua 236, esquina com a Rua 265, no Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com área de 3.030,45 m2.

3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da
UNIGRAF-UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME. - "DIÁRIO DA MANHÃ"



- Esse imóvel é objeto da matrícula nº 9.916, registrada no Cartório de Registro de imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

b) Tipo de Sociedade a ser criada

A Empresa "UPI-01", constituída conforme alínea "a" será uma Sociedade Anônima (S/A) de capital fechado que se regerá pela Lei das Sociedades Anônimas - Lei 6.404/76 (Lei das S/A), e alterações posteriores;

c) Sede e domicílio fiscal da "UPI-01"

A sede e domicílio fiscal da "UPI-01" será em Goiânia/GO, e, inicialmente, essa nova empresa a ser criada terá o mesmo endereço da Recuperanda, ou seja, Avenida Anhanguera, nº 2833, Setor Leste Universitário, Cidade de Goiânia, CEP 74.610-010;

d) Objeto social da nova sociedade

A sociedade "UPI-01" terá como objeto social a incorporação de prédio ou administração de Imóveis Próprios ou outra finalidade inerente ao imóvel inclusive sua venda;

e) Despesas para constituição da "UPI-01" em Sociedade Anônima

As despesas iniciais para a constituição "UPI-01", serão custeadas pela Recuperanda;

f) Dos responsáveis pela criação da "UPI-01" e elaboração da minuta do Estatuto Social

Os atuais administradores da Recuperanda, em conjunto com representantes indicados pelos credores, serão os responsáveis pela coordenação e acompanhamento do processo de criação da sociedade "UPI-01" e da elaboração do Estatuto Social.

